



EDITAL Nº 223/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de bolsas de extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante no processo SEI nº 23104.010491/2024-10, torna pública a concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor do Projeto de extensão “Educação Fiscal do MS”, sob a coordenação de Naira Denise Kalb (ESAN), nos termos do Plano de Trabalho e do Acordo de parceria nº 003/2024 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, a UFMS, a UEMS, o IFMS e a FAPEC.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	SIAPE	Lotação	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de término	Função
Hellen Jaqueline Marques	170****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	setembro/2024	Professora (Cartilhas)
Claudia Carreira da Rosa	179****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	outubro/2024	Professora (Cartilhas)
Sandra Novais Sousa	101****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	outubro/2024	Professora (Cartilhas)
Myrna Wolff Brachmann dos Santos	223****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	junho/2024	Professora (Cartilhas)
Myrna Wolff Brachmann dos Santos	223****	FAED	R\$ 2.000,00	agosto/2024	agosto/2024	Professora (Cartilhas)
Fabiano Antonio dos Santos	293****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	agosto/2024	Professor (Cartilhas)
Fabiano Antonio dos Santos	293****	FAED	R\$ 2.000,00	outubro/2024	outubro/2024	Professor (Cartilhas)

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do projeto.

1.4. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de Compromisso firmado pelo bolsista e seu respectivo Coordenador.

1.5. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 7 de junho de 2024.

Marcelo Fernandes Pereira

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4889524** e o código CRC **D40EA9AC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010491/2024-10

SEI nº 4889524

